

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
280910 - RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 89.960.090). Assunto: Transferência do controle direto para a RB Investimentos 2 Ltda.; Alteração do controle societário, com a saída de sócios e concentração do controle nos Srs. Adalbero de Araújo Cavalcanti e Glauber da Cunha Santos, conforme Instrumento de Dação em Pagamento e Outras Avenças, de 24.6.2024. Decisão: Chefe. Data: 30.6.2025.
290059 - 321 Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 54.647.259). Assunto: alteração do capital de R\$5.000.000,00 para R\$55.000.000,00 (AGE de 12.6.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 8.7.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.466, DE 9 DE JULHO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 8 de julho de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 8.7.2025 a 8.8.2025 são, respectivamente: 1,1856% (um inteiro e mil, oitocentos e cinquenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,01007716 (um inteiro e um milhão, sete mil, setecentos e dezesseis centésimos de milionésimos) e 0,1761% (mil, setecentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.464, DE 8 DE JULHO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 9 de julho de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.
II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 9/7/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
IV - divulgação do resultado: 9/7/2025, a partir das 12:30 horas;
V - data de liquidação da venda: 10/7/2025; e
VI - data de liquidação da revenda: 9/10/2025.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 9/7/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \frac{[(fk - 1) \times S/100] + 1}{k} \right\} - CJ1 \times P \left\{ \frac{[(fk - 1) \times S/100] + 1}{k} \right\} - CJ2 \times P \left\{ \frac{[(fk - 1) \times S/100] + 1}{k} \right\}$$

em que:

- I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

- X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2025

Nº PROCESSO: 00205.100062/2024-08.
DOADOR: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 26.664.015/0001-48.
DONATÁRIO: INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL-ITCD, inscrito no CNPJ nº 24.225.702/0001-31.
OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 167 (cento e sessenta e sete) itens de informática, no valor total de R\$ 362.068,31 (trezentos e sessenta e dois mil sessenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Termo de Doação de Bens Móveis SIADS nº 2025000001.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.
SIGNATÁRIOS: ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS, pela CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA e PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA, pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL-ITCD.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105473/2024-98, instaurado pela Portaria SIPRI nº 348, de 4 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 28, Seção 2, p. 65 e 66, de 10 de Fevereiro de 2025, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 08 de Julho de 2025, INTIMA a pessoa jurídica Arc & Auditores Independentes S/S, CNPJ 12.588.182/0001-42, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legal, ou procurador regularmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

MARIANA CAMILLO SILVESTRE

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Partes: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e Ministério Público Federal - MPF. OBJETO: prorrogar a vigência do acordo de cooperação, que tem por objeto parceria na realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procurador da República e disciplinar a relação entre as partes, especialmente para contemplar as regras da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025. VIGÊNCIA: 01/10/2030. PROCESSO: 2244/2017-83. Assinaram: Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, pela ESMPU, e Paulo Gustavo Gonet Branco, pelo MPF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: BERINA RESTAURANTE LTDA (18.464.209/0001-71). Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais 30 (trinta) meses, de 23/08/2025 a 22/02/2028, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: de 23/08/2025 a 22/02/2028. Data de Assinatura: 30/06/2025. Processo: 1893/2022-39. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Concedente, JOÃO ANTÔNIO FREITAS DE LIMA, pela Concessionária.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. JOSÉ GASPAR DA SILVA, CPF xxx.523.051-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0728372-69.025.8.07.0001. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília-DF, 9 de julho de 2025.

LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1.00.000.014117/2018-52 - CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

O Coordenador de Licitações da Procuradoria-Geral da República torna público a homologação do descredenciamento a pedido do interessado

INTERESSADO:	GREGORY BOLE RICHARD IDIOMAS	CNPJ: 20.442.115/0001-43
IDIOMAS:	Francês x Português (vv)	
MOTIVAÇÃO:	Descredenciamento com base no subitem 5.1 do Edital	

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Presidente da Comissão de Contratação

